



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC  
[gestao@camarasjc.sp.gov.br](mailto:gestao@camarasjc.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 44, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando o disposto no item 2 da 'Cláusula IV - Da Forma de Fornecimento e Recebimento' da Ata de Registro de Preços nº 2/2024, cujo objeto resumido é o **fornecimento e instalação de divisórias e vidros, com montagem/desmontagem de divisórias já existentes e materiais afins e descarte de material**, e a indicação do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações por meio do Ofício nº 53/2024/NGFC, RESOLVE:

1. DESIGNAR como **fiscais** da Ata de Registro de Preços nº 2/2024 os seguintes servidores:
  - a. RALF RAMON BARBOSA – na condição de Titular; e
  - b. ALEXANDRE PIVOVAR MAIA – na condição de Suplente.
  
2. DESIGNAR como **gestores** da Ata de Registro de Preços nº 2/2024 os seguintes servidores:
  - a. EDEGAR OLIVEIRA ALVES – na condição de Titular; e
  - b. GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES RESENDE TEIXEIRA – na condição de Suplente.
  
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 24 de janeiro de 2024.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA  
Secretário Diretor-Geral  
*Documento assinado digitalmente*



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300360032003100360031003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

